

Recurso Especial Cível nº 0264133-69.2017.8.19.0001

Recorrente: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.

Recorrido: BENEDITO FERNANDES DE ARAUJO

DECISÃO

Considerando que a Décima Sétima Câmara de Direito Privado, ao ser instada a exercer o juízo de retratação, reformou o Voto de Julgamento recorrido, a fim de dar provimento ao recurso de apelação, julgo **PREJUDICADO** o recurso interposto.

Pelo exposto, julgo **PREJUDICADO** o recurso especial interposto e determino, por consequência, a **BAIXA DO PROCESSO AO JUÍZO DE ORIGEM**.

Publique-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **Heleno Nunes**
Terceiro Vice-Presidente